



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



PORTARIA N.º 019/2023

(Revogada pela Portaria nº 101/2023, DJE nº 7.490, de 28/07/2023)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/11/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2022.0700.000132-8,

DELEGA COMPETÊNCIA aos Oficiais Superiores da Brigada Militar - Secretaria da Segurança Pública, Tenente Coronel QOEM Reginaldo Luciano Silveira, Id. Func. 2324962, CPF nº 701.065.090-04, Major QOEM Pedro Alexander Beron da Cunha, Id. Func. 2392240, CPF nº 951.633.790-20, e Major QOEM Fernando Rodrigues Maciel, Id. Func. 2332027, CPF nº 802.764.740-15, para ordenar empenhos das despesas relativas às aquisições de material de consumo, equipamentos e material permanente, previstas no Termo de Cooperação FPE nº 896/2022, para o exercício financeiro do ano de 2023, na U.O 07.01 (Tribunal de Justiça Militar do Estado/RS) Projeto Atividade 6219 – Elementos de Despesa/Rubrica 3.3.90.30 e 4.4.90.52, indicando os Subprojetos discriminados abaixo para solicitação de empenhos: Subprojeto 6219.00001 (Manutenção das Atividades Jurisdicionados do TJM 1º Grau – PME lotado no Prédio da 2ª Auditoria, Auditorias de Santa Maria e Passo Fundo); Subprojeto 6219.00003 (Manutenção e investimentos 1º e 2º Graus – JME – PME lotado no Prédio do TJM).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2023.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.375, de 09 de fevereiro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).